



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 2.256/SSO, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009.

Aprova a homologação do treinamento de solo da aeronave EC 135 da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o curso de treinamento de solo da aeronave EC 135, parte teórica, pelo período de 5 anos, da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, situada na Avenida Feliciano Sodré, nº 273 – na cidade de Niterói - RJ, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60.800.078819/2009-35.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO
Superintendente de Segurança Operacional